



PROCESSO Nº:	81.025-8/2021
INTERESSADO(A):	BENEDITO DA ROSA LINO
ASSUNTO:	PENSÃO
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO:	22/05 A 26/05/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 497/2023 – PV

Ementa: PENSÃO. REGISTRAR. JULGAR LEGAL A PLANILHA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **81.025-8/2021**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.968/2023 do Ministério Público de Contas, em: **I) JULGAR LEGAL** a planilha de cálculo de benefício; **II) REGISTRAR** o **Ato nº 472/2021/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do dia 24/09/2021, que se refere à concessão de pensão em caráter vitalícia concedida ao **Sr. BENEDITO DA ROSA LINO**, em razão do falecimento da Sra. Lenir Ferreira Lino, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, Classe “C”, Nível “09”, nos termos do artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92/2020, c/c os artigos 23 e artigo 24, § § 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como, com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424/2020; e, **III) DETERMINAR** ao atual gestor para que seja retificado o vínculo informado no sistema e-turmalina (vínculo 6), pois está divergente do constante no SEAP, bem como do parecer jurídico (vínculo 1).

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO** e **SÉRGIO RICARDO**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Presidente

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)